**ATA Nº 18/2014 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às 15 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, compareceram os Vereadores Rossano França Triches, Rosana de Lima Brizzi, Franciele de Lima Danelon, Ademilson Simião, Getúlio Benites Centurião, Valberto Paixão da Silva, Tereza Camilo dos Santos e Osvaldino da Silveira para reunião conjunta das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, com a participação da comissão de Obras e Serviços Públicos. Todos os Vereadores que fazem parte destas comissões foram comunicados sobre a realização da reunião. Presente também a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel e a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos, bem como o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Almir Bueno e demais Vereadores e autoridades, conforme lista de presença assinada, anexa à presente ata. A reunião foi coordenada **pelo Vereador Almir Bueno,** que iniciou os trabalhos, dizendo que a mesma foi convocada para análise do projeto de lei n° **021/2014,** que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federa e **022/2014**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais à programas habitacionais de interesse social. Esclareceu que os projetos tem prazos que a lei impõe, tendo em vista o período eleitoral e que a intenção era de aprovar em quinze dias, no entanto a Prefeitura de Guaíra e a Cohapar entraram em contato e solicitaram que os projetos sejam aprovados o quanto antes, então, para não deixar o município prejudicado, foi conversado com os presidentes das comissões para realização da reunião e também com o jurídico da Câmara, para exarar os pareceres, sendo que a expectativa é de aprovar na próxima segunda-feira, dia 26, e encaminhar ao Executivo no dia 27. Comentou sobre o projeto de lei n° 020/2014, que autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2014 (Lei Municipal 1865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013) para criação de dotação por Crédito Especial de R$ 2.571.301,26, acrescentando que o Prefeito encaminhou ofício solicitando caráter de urgência e que os Vereadores das comissões inclusive já foram notificados, sendo que se trata de um projeto muito importante, que vai tornar possível a execução de várias melhorias no município, comentando sobre as mesmas. Em seguida fez uso da palavra **o Senhor Juliano de** **Souza, representando a COHAB**, o qual fez alguns esclarecimentos sobre o Programa Fundo de Arrendamento Residencial, afirmando, entre outras coisas, que todo o município com menos de cinquenta mil habitantes é beneficiado com o programa, que vai possibilitar a construção de 60 moradias e em contra partida o município vai entrar com o terreno e a parte de infraestrutura, sendo um convênio entre a COHAPAR e o Governo Federal. **O Vereador Valberto** perguntou se as casas seriam a fundo perdido, ao que o Senhor Juliano disse acreditar que sim, esclarecendo ainda que já tem um cadastro no município, sendo que fizeram um filtro, priorizando assim o pessoal do aluguel social e

(ATA Nº 18/2014 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – FLS. 02)

 que existem cinco critérios para seleção, sendo que terão preferência aqueles que atingirem maior número de critérios. **O Vereador Getúlio** disse que tem que ser revista a questão do aluguel social, pois tem gente que nem é guairense e está recebendo aluguel social. **O Dr. João Fernando,** da Prefeitura disse que o município possui assistentes sociais de carreira e essas pessoas que fazem o parecer para o aluguel social, o qual é uma situação especial e transitória, sendo que a Câmara pode convocar o pessoal que faz essa análise para conversar com eles e o aluguel social não é ferramenta para resolver problema de moradia.**O Senhor Juliano** disse que o município tem um déficit de duas mil e setecentas famílias, sendo que destas, deve ter em torno de mil famílias que realmente necessitam e a outra parte, devem tentar resolver com a liberação de loteamentos particulares, o que vai possibilitar uma maior oferta de lotes no município. Afirmou que o aluguel social que está sendo pago ainda é um resquício da administração passada e que vinte e cinco famílias desapropriadas estavam na Vila Alta, o que está gerando um custo em torno de cento e sessenta mil por ano, sendo que tem uma área de invasão no município, junto à Avenida Marginal e deve ter em torno de 15 casas, são famílias que realmente necessitam. **A Vereadora Tereza** disse que então não adianta fazer cadastro para as famílias, se não tem esperança de dar casa para eles. O **Vereador Almir** disse que o projeto não trata da destinação, e sim de terrenos públicos que serão destinados para construção, sendo que a própria comissão permanente da qual a Vereadora Tereza faz parte pode estar convocando os responsáveis para ver como será feita esta destinação. **O Vereador Osvaldino** disse que o que está previsto em relação à necessidade é muito pouco, tem que se pleitear junto à Cohapar um número de casas que seja compatível com a necessidade, questionando por que a Cohapar não investe aqui em Guaíra. **O Vereador Almir** disse compreender a visão do Vereador Osvaldino, ressaltando que no entanto não estavam tratando da questão habitacional do município e sim do projeto, que precisa ser aprovado em caráter de urgência. **O Senhor João** **Fernando** disse que o governo federal criou em 2001 o PAR – Programa de Arrendamento Residencial, que tem o FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, operacionalizado pela Caixa Econômica Federal. Disse que o projeto autoriza que o município possa doar áreas de terra ao FAR, para que possa iniciar as obras de construção dessas unidades, selecionando os mutuários através dos critérios do Programa Minha Casa Minha Vida, sendo que a pessoa vai entrar no imóvel, pagar o arrendamento e terá a opção de adquirir o imóvel. **O Vereador Osvaldino** perguntou se não existe mais o sistema de mutirão, ao que o senhor Juliano respondeu que, com recursos federais é difícil viabilizar o projeto de mutirão, devido à exigências que existem. **O Senhor Antônio Carlos Alves**, servidor da Prefeitura Municipal de Guaíra, explicou sobre a questão da renúncia de receita, tendo em vista que o projeto 022 concede isenções relativas à construção de unidades habitacionais, esclarecendo aos presentes que praticamente não está havendo renúncia de receita, visto que a arrecadação por conta do convênio com a Cohapar não foi prevista para 2014, não entrou no orçamento do Município. Em seguida fez uso da palavra o Senhor **Odejalma**

(ATA Nº 18/2014 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – FLS. 03)

 **de Moura Cordeiro**, Gerente Regional da Cohapar, o qual disse que cada município deveria criar uma secretaria para habitação, ou mesmo contar com um agente de habitação para cuidar dessa questão habitacional. Em seguida fez vários esclarecimentos sobre o Programa FGTS, acrescentando que é um programa de balcão da Caixa Econômica Federal, em conjunto com a Cohapar. **O Senhor Juliano de Souza** disse que o carro chefe da Prefeitura é a habitação, sendo que esteve participando de várias reuniões com a Cohapar, para viabilizar através do FDS – Fundo de Desenvolvimento Social, e não deu certo, ao que o Senhor Odejalma respondeu que esse programa do FDS tem altos e baixos, é um programa do Governo Federal e acabou os recursos, sendo que sempre sugere aos prefeitos que façam o FGTS, pois vai ter sempre. O Senhor Juliano disse que o município não consegue desenvolver programas habitacionais, pois sozinho é muito difícil e também existe muita especulação imobiliária, o custo do imóvel é muito alto. Em seguida **o Senhor Odejalma** comentou sobre o Programa FAR nos municípios, acrescentando que a Cohapar entra com vários incentivos de infraestrutura e projetos e o município entra com terrenos e mão de obra, sendo que a renda familiar é até 1.600,00 e quem faz a indicação das famílias é o município, tratando-se de um programa interessante, que resolve questões pontuais e problemáticas. Ressaltou novamente sobre os benefícios do Programa FGTS, sugerindo que seja cobrado do Prefeito, acrescentando ainda que dentro do FGTS tem outro Programa chamado FOMENTO, que também é interessante, esclarecendo sobre o mesmo. Ainda sobre o prazo para assinatura dos convênios relativos ao FAR, disse que é necessário estar com esse projeto aprovado na Caixa Econômica Federal até o dia 30 de junho. O Advogado da Câmara Municipal, **Dr. Geones** disse que os pareceres jurídicos dos dois projetos já estão prontos, sua preocupação seria somente com a Lei de Responsabilidade fiscal, no entanto a Declaração encaminhada pelo Secretário Municipal da Fazenda, Senhor Eduardo Suptitz já resolveu a questão. **O Vereador Valberto** questionou se não poderia apresentar uma emenda ao projeto, para que as pessoas que adquirirem essas casas não possam negociar, vender ou alugar as mesmas, ao que o Senhor Odejalma respondeu que já existe uma instrução normativa, a qual é clara e que não pode fazer isso. O **Vereador Almir** disse que o problema é que ninguém denuncia estas pessoas e ninguém fiscaliza, ao que o **Dr. João Fernando** respondeu que já houve casos de denúncias e fiscalização no município de Guaíra e a caixa já abriu inquérito civil e receberam inclusive instrução para não entregar a escritura. **O Senhor Juliano** confirmou que existe sim fiscalização, sendo que foram feitos pareceres sociais e notificações ao juiz, Dr Cristhian, sobre essa questão. **O Vereador Valberto** sugeriu que alguém do Executivo deveria verificar a listagem de duas mil e setecentas pessoas, pois conhece muitos que já receberam e venderam e agora devem estar solicitando novamente. **O Senhor Juliano** respondeu que existem muitos problemas habitacionais no município e é algo complicado desenvolver a política habitacional com a estrutura existente, sendo que já fizeram várias reuniões com a Cohapar. O **Vereador Valberto** perguntou novamente se é necessário colocar uma emenda, ao que o **Dr. João**

(ATA Nº 18/2014 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – FLS. 04)

 **Fernando** respondeu que não é necessário, pois já existe uma lei maior. **O Senhor** **Odejalma** ainda sugeriu que seja feito sistema de cadastro computadorizado, pois já existem programas onde o próprio sistema ajuda a fazer um controle melhor. O Senhor Juliano disse que na questão de cadastro e seleção para habitação, a assistente social é quem sabe melhor da realidade e de quem precisa. Em seguida **o Vereador Almir** agradeceu a presença de todos e solicitou às comissões para definirem os pareceres dos projetos de lei, sendo que as três comissões: Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos decidiram exarar pareceres favoráveis. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, PR, em 23 de maio de 2014.

ROSSANO FRANÇA TRICHES – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

FRANCIELE DE LIMA DANELON – Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

ROSANA DE LIMA BRIZZI – Secretária da Comissão de Leg. Just. e Red.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO – Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

ADEMILSON SIMIÃO – Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

VALBERTO PAIXÃODA SILVA – Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

OSVALDINO DA SILVEIRA

Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos

TEREZA CAMILO DOS SANTOS – Secretária da Comissão de Obras e Serviços Públicos

JULIANA RIGOLON DE MATOS – Assessora Jurídica